

PORTARIA nº 402, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Acesso à Informação Pública;

considerando o Decreto nº 7724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a referida Lei;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA FERREIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1760552, ocupante do cargo efetivo de psicóloga organizacional, como responsável para exercer as atribuições previstas no art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), a saber:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

